

AUTORIZAÇÃO

1. Número		2. Processo Administrativo	
118/2025		21.549/2025-79	
3. Nome do interessado		4. CPF/CNPJ	
ACR CONSTRUTORA		43.760.886/0001-84	
5. Nome da propriedade		6. Área total da propriedade (ha)	
o mesmo			
7. Localização da propriedade		8. CEP	
RUA ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 28		11035-080	
9. Área		10. Bairro	
☒ Continental ☐ Insular		PONTA DA PRAIA	
11. Finalidade do pedido		12. Zoneamento	
MANEJO - SUPRESSÃO		P- ZOI	
13. Justificativa			
LAUDO - OBRA			
14. Classificação da área protegida por legislação específica		15. Nome da área protegida por legislação específica	
16. Documentos relacionados			
Tipo	Número	Data de emissão	
ART	2620250638118	15/04/2025	
ROBERTO SANTANNA FILHO	ENG. AGRÔNOMO		
18. Autorização para manejo de árvore isolada			
Discriminação	Nome da espécie	Nº de árvores	Nº de árvores/ha.
Supressão	LAUDO	01	
Total em unidades		1	
19. Autorização para execução de plano de manejo florestal			
Discriminação	Tipo de vegetação	Estágio Sucessional	Espécie manejada
		Nº indivíduos manejados/ha	Área autorizada (ha)
		Total em (ha)	
Data de expedição	O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.		
21/07/2025	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICA E CONTROLE AMBIENTAL		
			João Luiz Cirilo Fernandes Weindler
			Data de Validade
			06 MESES

AUTORIZAÇÃO

1. Número	2. Processo Administrativo
118/2025	21.549/2025-79

20. Observações

1. Autorização emitida com base na Lei Federal 12.651/2012; Lei Federal 11.428/2000; Lei Municipal 973/2017;
2. As custas do serviço particular a ser realizado ficam a cargo do interessado;
3. Esta autorização não comprova o domínio do imóvel e não isenta o interessado de obter outras autorizações de nível federal, estadual;
4. O interessado deverá promover a compensação com o plantio de 10 (dez) mudas de porte arbóreo para cada exemplar arbóreo suprimido a ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias;
5. A responsabilidade técnica pela execução dos serviços fica a cargo do interessado;
6. Esta autorização não desobriga o interessado de cumprir legislação nos níveis federal e estadual;
7. Esta autorização deverá obrigatoriamente permanecer no local da atividade para fins de fiscalização.
8. Compensação: 10 mudas NATIVA arborização - BAIRRO PONTA DA PRAIA .

Data de expedição	O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.
21/07/2025	João Luiz Cirilo Fernandes Wendler DIRETOR DEPARTAMENTO DE POLÍTICA E CONTROLE AMBIENTAL
	Data de Validade
	06 MESES